

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

DECRETO 083, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.510, de 22 de Outubro de 2015, para atendimento de despesas, que especifica".

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.510, de 22 de Outubro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder os lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento, no valor total de R\$ 89.300,00 (Oitenta e Nove Mil e Trezentos Reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

1) Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – Fundeb

Programa: 12.361.0006.2023 – Fundeb – Manutenção Ensino Fundamental

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil. Ficha nº 162 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Valor: R\$ 5.000,00

2) Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – Fundeb

Programa: 12.365.0007.2024 – Fundeb – Remuneração Magistério Infantil Creche Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado Ficha nº 167 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Valor: R\$ 30.000,00

3) Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Divisão de Ensino Médio e Superior

Programa: 12.362.0009.2032 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Ficha nº 217 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro Municipal

Valor: R\$ 300,00

4) Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal. Ficha nº 291 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 13.000,00

5) Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.302.0013.2047 - Assistência Média e Alta Complexidade Ambulatorial e

Hospitalar

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal. Ficha nº 337 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 40.000,00

6) Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.

Ficha nº 612 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 1.000,00

Art. 2º- O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir descriminadas, no mesmo valor total:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUA

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

1) Unidade Orçamentária: 02.01 - Chefia do Executivo

Programa: 04.122.0002.2004 – Coordenação Geral do Poder Executivo

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesa com Locomoção

Ficha nº 7 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro Municipal

Valor: R\$ 10.000,00

2) Unidade Orçamentária: 02.01 - Chefia do Executivo

Programa: 04.122.0002.2004 – Coordenação Geral do Poder Executivo

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 11 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro Municipal

Valor: R\$ 10.000,00

3) Unidade Orçamentária: 02.01 - Chefia do Executivo

Programa: 04.122.0002.2005 – Despesa Sob o Regime de Adiantamento

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha nº 14 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro Municipal

Valor: R\$ 10.000,00

4) Unidade Orcamentária: 02.01 – Chefia do Executivo

Programa: 04.122.0002.2006 – Publicidade e Propaganda Governamental Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha nº 15 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 1.000,00

5) Unidade Orçamentária: 02.01 - Chefia do Executivo

Programa: 04.122.0002.2006 – Publicidade e Propaganda Governamental

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha nº 16 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro Municipal

Valor: R\$ 5.000,00

6) Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade Programa: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo S. Solidariedade Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha nº 21 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro Municipal

Valor: R\$ 40.000,00

7) Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade Programa: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo S. Solidariedade

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Servico para Distribuição

Gratuita

Ficha nº 23 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro Municipal

Valor: R\$ 13.300,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de Outubro de 2015.

JAMIL SERON Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN

Responsável pelo Expediente da Diretoria Administrativa

